PRIMEIRA ATA DA SESSÃO PÚLICA

ATA DE AERTURA DE ENVELOPES DE QUALIICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO EIXO DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, EDITAL DE CHAMAMENTO № 01/2024

Objeto: Chamamento Público de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde pública, para qualificação como organização social no âmbito do Município de Alto Paraíso de Goiás, tornando-as aptas para celebrar contrato de gestão com a Administração Pública Municipal – em especial com relação à execução do programa de gestão e operacionalização dos serviços de saúde junto ao Hospital Municipal Gumercindo Barbosa.

Às oito horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se à Comissão Especial de Qualificação como Organização Social e Credenciamento para Chamamento Público, designada pelo Decreto n° 2.203/2023, de 28 de dezembro de 2023, representada pela sua Presidente Bruna Mara do Nascimento, seu Secretário Adão dos Santos Rosa, e seu membro Renata Giordana dos Santos Antonini, para realizar os procedimentos para abertura dos envelopes de qualificação, referentes ao Edital de Chamamento nº 01/2024, tendo como objeto o chamamento público de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde pública, para qualificação como organização social no âmbito do Município de Alto Paraíso de Goiás, tornando-as aptas para celebrar contrato de gestão com a Administração Pública Municipal - em especial com relação à execução do programa de gestão e operacionalização dos serviços de saúde junto ao Hospital Municipal Gumercindo Barbosa. A Presidente da Comissão procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 08:00 hs (oito horas) constatando que foram entregues 6 (seis) envelopes lacrados. Os envelopes apresentados foram entregues pelas seguintes pessoas jurídicas: INSTITUTO GÊNESIS -GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ nº 21.236.845/0001-50, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS, CNPJ nº 04.547.278/0001-34, INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE - IAGS, CNPJ nº 27.949.878/0001-24, INSTITUTO TRANSFORMAR, CNPJ nº 32.304.118/0001-08, INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, CNPJ nº 03.893.350/0001-12 e BENEFICÊNCIA SOCIAL DO BRASIL, CNPJ nº 13.069.877/0001-80. A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, enviou os documentos via e-mail, não atendendo o disposto no edital, quanto à apresentação do requerimento contendo os documentos para qualificação, junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, restando assim impedida de ter seu requerimento e documentos analisados por esta comissão. Após essa fase, a Sra. Presidente acolheu os envelopes apresentados, restando como plausível de análise, para qualificação enquanto Organização Social: INSTITUTO GÊNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ nº 21.236.845/0001-50, não se fazendo presente na sessão nenhum representante, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS, CNPJ nº 04.547.278/0001-34, não se fazendo presente na sessão nenhum representante, INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE – IAGS, CNPJ nº 27.949.878/0001-24, não se fazendo presente na sessão nenhum representante, INSTITUTO TRANSFORMAR, CNPJ nº 32.304.118/0001-08, não se fazendo presente na sessão nenhum representante, INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, CNPJ nº 03.893.350/0001-12, , não se fazendo presente na sessão nenhum representante, e BENEFICÊNCIA SOCIAL DO BRASIL, CNPJ nº 13.069.877/0001-80, não se fazendo presente na sessão nenhum representante. Às 8:50 hs (oito horas e cinquenta minutos), iniciou-se a abertura dos, envelopes pela Comissão. Após isso, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) foi pronunciado pela Presidente a necessidade de suspensão da sessão para análise dos documentos de qualificação pela Comissão Especial de Qualificação como Organização Social e Credenciamento para Chamamento Público, para posterior julgamento da documentação. Ademais, a Presidente informou na sessão que todas as informações referentes ao chamamento deverão ser disponibilizadas na página eletrônica do Município de Alto Paraíso de Goiás, bem como deverá ser publicado no Diário Oficial da União o resultado da análise referente à qualificação enquanto Organização Social. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que esta foi assinada por todos os presentes.

Bruna Mara do Nascimento - Presidente

dão dos Santos Rosa - Secretário

Renata Giordana dos Santos Antonini - Membro